# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº 58/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 17, 18 e 19/07/2019 com o propósito de participar do Curso "Revisão e Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica", junto a Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda em Curitiba- PR.

Mario Cesar Fabiano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de julho de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara